



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 010/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR
INTERSETORIAL E SUAS ATRIBUIÇÕES

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e publico a seguinte lei complementar:

Art. 1º - Fica revogado expressamente o cargo de Assessor Intersectorial e suas respectivas atribuições, constantes do Anexo VI e Anexo IX da Lei Complementar Municipal nº 91, de 19 de outubro de 2022, incluídos por força dos Art. 3º e 4º da Lei Complementar nº 132, de 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Ariranha, 12 de agosto de 2026

EMERSON ANTONIO TROVÓ
PREFEITO MUNICIPAL



JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente
Nobres Vereadores

Tenho a honra de submeter à apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei, que tem por finalidade e reorganização de parte da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ariranha, alterando a Lei Complementar nº 091, de 19 de outubro de 2022.

Dessa forma, com a devida observância aos parâmetros constitucionais, propõe-se a revogação do cargo em comissão de Assessor Intersetorial e suas atribuições, conforme determinado no Acórdão registrado sob nº 2026.0000345732, dos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade, Processo nº 2290774-87.2025.8.26.0000.

Ante ao exposto, esperamos contar com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares, para que o projeto em tela seja lido, discutido e, finalmente, aprovado.

Nada mais havendo para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa., bem como aos demais membros dessa Casa, os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EMERSON ANTONIO TROVÓ
PREFEITO